



ATA DE REALIZAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000400/2019

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da CPL deste órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 015/2019 de 15 de janeiro de 2019, em atendimentos às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000400/2019, para realizar os procedimentos relativos a CARTA CONVITE Nº 001/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A presente carta convite teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial da União, edição do dia 17/01/2019, Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 17/01/2019 e mural desta Prefeitura. No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde foram analisadas as propostas das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ
1	PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	06.164.260/0001-89
2	POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	22.782.906/0001-48
3	W C DE MELO E V R S ARAUJO LTDA-ME	16.891.876/0001-05

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento das empresas e dos seus representantes legais e os envelopes contendo Documentação Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais.

Desta feita, da análise da documentação de habilitação apresentada foi constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias das empresas PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89 e W C DE MELO E V R S ARAUJO LTDA-ME, CPNJ nº 16.891.876/0001-05.

[Assinatura]



Quanto a empresa POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CPNJ nº 22.782.906/0001-48, em seu envelope nº 01 (documentos de habilitação), não constavam documentos de identidade nem certidão de quitação junto CREA conforme exigência editalícia, oportunidade em que a mesma foi inabilitada pela Comissão e o seu envelope nº 02, permaneceu lacrado e disponível para devolução à empresa em epígrafe.

Ato contínuo, o envelope nº 02 das licitantes habilitadas foram abertos e as propostas analisadas e vistas pelos membros da Comissão. Não obstante, as propostas apresentadas pelas empresas foram as seguintes:

	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA R\$
1	PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	06.164.260/0001-89	R\$ 49.041,05
2	W C DE MELO E V R S ARAUJO LTDA-ME	16.891.876/0001-05	R\$ 49.594,72

Da análise da documentação apresentada e constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas da seguinte forma:

- 1) a empresa PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89, pelo valor de R\$ R\$ 49.041,05 (quarenta e nove mil, quarenta e um reais e cinco centavos) como VENCEDORA do presente certame;
- 2) a empresa W C DE MELO E V R S ARAUJO LTDA-ME, CNPJ nº 16.891.876/0001-05 pelo valor de R\$ 49.594,72 (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) como 2ª COLOCADA do presente certame;

A empresa habilitada, PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89, foi declarada vencedora, uma vez que estava com a documentação regular e apresentou proposta compatível, em total acordo com o edital, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

[Assinaturas]



Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante credenciado, às nove horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia.

[assinatura]
ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

[assinatura]
JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro

[assinatura]
ELISANGELA DE SOUSA LIMA
Membro